



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0225/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL** os advogados **Adriana Gonçalves Cardoso, OAB/BA nº. 45.355, Alan Luis Souza dos Santos, OAB/BA nº. 38. 970, Ana Paula Soares de Oliveira Lima, OAB/BA 34.834/BA, Beatriz Pereira Aragão, OAB/BA nº. 67.655, Daniel Oliveira Soares da Silva, OAB/BA nº.30. 410, Danuza Duarte Dantas, OAB/BA nº. 46.354, Dayane de Almeida Araújo Sobral, OAB/BA nº.37.086, Diego Biset Leal, OAB/BA nº.55.988, Ionara Souza Lima Guimarães, OAB/BA nº. 56.506, João Henrique Bramont Nogueira, OAB/BA nº. 61.428, Jorge Ricardo Souza Lima, OAB/BA nº. 63.844, Luana Menezes Rocha Saback D' Oliveira, OAB/BA nº. 36.141, Marcela Conceição Santana Santos, OAB/BA nº. 65.104, Ruy José de Almeida Filho, OAB/BA n. 23996, Soane Maria Queiroz Figliuolo, OAB/BA nº. 22.998 e Vitor Medrado Ferreira Santana, OAB/BA nº. 41.542.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA